

**SELEÇÃO/2021 - CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
RESULTADO DOS RECURSOS**

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ALBERTO LOPES DOS SANTOS FREITAS	DEFERIDO
2.	ALMIRA ALMEIDA CAVALCANTE	INDEFERIDO O título de eleitor não foi apresentado no ato de inscrição, conforme exige o item 2, alínea “c” do edital.
3.	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO O título de eleitor não foi apresentado no ato de inscrição, conforme exige o item 2, alínea “c” do edital.
4.	FÁBIO CUNHA DE SOUSA	INDEFERIDO Não atendeu ao item 2, alínea “c” do edital, não apresentou certidão de quitação eleitoral no ato de inscrição. Não atendeu ao item 2, alínea “f” do edital, histórico da graduação ilegível. Não atendeu ao item 2, alínea “g” do edital no ato de inscrição, histórico do mestrado ilegível. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
5.	FERNANDA DIONE SALES DE SOUZA	INDEFERIDO Não cumpriu o item 2, alínea “c” do edital, pois o documento apresentado no ato de inscrição foi emitido em 21/06/2018, antes da última eleição, não comprovando, portanto, quitação eleitoral.
6.	FLÁVIA SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO No ato de inscrição: não atendeu ao item 2, alínea “c” do edital, não apresentou título de eleitor. Não atendeu ao item 2, alínea “f” do edital, histórico da graduação ilegível.

		Não atendeu ao item 2, alínea “h” do edital, não anexou o comprovante de pagamento ou isenção.
7.	GIANNI PAULA DOS ANJOS DE MELO	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “h” do edital, não anexou o comprovante de pagamento ou isenção. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
8.	JENIVALDO SOUZA SANTOS	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “e” do edital, não apresentou diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de curso de Mestrado. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
9.	JOACY GOMES FERREIRA	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “g” do edital, não apresentou o histórico do mestrado. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
10.	KARINA CARLA DA SILVA	INDEFERIDO Inscrição enviada após 23h59 do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2020, não atendendo ao item 1.2 do edital.
11.	LUCIANA CALADO RODRIGUES	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “k” do edital, Arquivo único 4 inacessível. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
12.	MANAIRA DE MELO PEREIRA	INDEFERIDO Não atendeu ao item 2, alínea “c” do edital, não apresentou título de eleitor.

13.	MARIA TATIANA LIMA COSTA	DEFERIDO
14.	PEDRO EDUARDO DUARTE PEREIRA	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “g” do edital, não apresentou o histórico do mestrado. Não atendeu ao item 2, alínea “f” do edital, não apresentou o histórico da graduação. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
15.	RAPHAELA SILVA NICACIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “h” do edital, não anexou o comprovante de pagamento ou isenção. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
16.	SHALATIEL BERNARDO MARTINS	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “b” do edital, não apresentou RG e CPF.
17.	SIDCLÉIA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “j” do edital, memorial com 9 páginas. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
18.	SUÊNIA KEYLLA DE ARAÚJO LIMA	INDEFERIDO No ato de inscrição, não atendeu ao item 2, alínea “f” do edital, não apresentou o histórico da graduação. Conforme o item 1.5 do edital, “São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e os arquivos da documentação por PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado 4 ele(a) enviados para a inscrição, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”
19.	Williane Costa Ferreira	INDEFERIDO Inscrição enviada após 23h59 do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2020, não atendendo ao item 1.2 do edital.